
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 35

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 25 de Julho de 2023. Resolve:

Art. 1º- Aprovação de renovação da inscrição do serviço-Projeto Ação Betânia, desenvolvido na filial: Centro de Educação e Inclusão Social Betânia - CNPJ: 75.148.874/0004-32. Sendo ofertado 100 vagas para crianças e adolescentes(05 e 14 anos), que participam de atividades educativas.- Irmandade Evangélica Betânia - inscrição nº. 03/CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:8E900410

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2023. Edição 2824

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>